

OTM

PORTARIA Nº 0064/SUCAR/ANTT, DE 29 DE JUNHO DE 2009.

O Superintendente de Serviços de Transporte de Cargas, da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Deliberação nº 446/08, de 28 de outubro de 2008, art. 1º, inciso II, e a Deliberação nº 63, de 26 de março de 2009, resolve:

Art. 1º Habilitar a empresa relacionada no anexo a esta Portaria ao exercício da atividade de Operador de Transporte Multimodal – OTM, pelo prazo de 10 anos, e emitir o respectivo Certificado de Operador de Transporte Multimodal – COTM.

NOBORU OFUGI

Superintendente de Serviços de Transporte de Cargas

OTM

PORTARIA Nº 0064/SUCAR/ANTT, DE 29 DE JUNHO DE 2009.

ANEXO

INTERESSADA: VB FERRARI TRANSPORTES
CNPJ: 05.369.328/0001-01
Nº. DO PROCESSO: 50500.021204/2009-68
ÁREA DE ATUAÇÃO: Nacional e Internacional.